



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 13 A 19 DE JUNHO



AGUDOS DO SUL

[República Decreto nº 159](#) - Dispõe acerca das novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o comércio local e dá outras providências.

[Decreto nº 168](#) - Dispõe acerca das novas medidas e consolidação para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), estabelece critérios sanitários para o comércio local e dá outras providências.

Vigência

De 11/06 à 30/06 (art. 10).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrição para indústria (art. 3, XXVI) e com restrição para a construção civil que não se encaixa no art. 3, XXVII.



CAMPO LARGO

[Decreto nº 175](#) - Adota o Decreto nº 7.716, de 25 de maio de 2.021 e posteriores alterações, do Governo do Estado do Paraná, como medida de enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19) e dá Outras Providências.

[Decreto nº 176](#) - Torna obrigatório a afixação de cartazes informativos em todos os estabelecimentos comerciais do Município, como medida de enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19) e dá Outras Providências.

[Decreto nº 187](#) - Adota medidas de restrição ao comércio, circulação de pessoas e dá outras providências, como forma de enfrentamento de Infecção Humana ocasionada pela COVID-19, para o Município de Campo Largo e adota outras providências.

Vigência

A partir de 10/06 (art. 16).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrição.



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 13 A 19 DE JUNHO



⇒ CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Decreto nº 185 - Estabelece adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pelo novo coronavírus.

Decreto nº 197 - Estabelece adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pelo novo coronavírus, a serem observadas a partir das 20h do dia 11 de junho de 2021.

Vigência

De 11/06 à 30/06 (art. 1).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrição (Art. 2, I).

⇒ CARAMBEÍ

Decreto nº 108 - Dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento adotadas pelo Município de Carambeí/PR ao contingenciamento da Doença Infectocontagiosa COVID-19, causada pelo “Novo Coronavírus” e dá outras providências.

Decreto nº 120 - Dispõe sobre as novas medidas de enfrentamento adotadas pelo Município de Carambeí/PR ao contingenciamento da Doença Infectocontagiosa COVID-19, causada pelo “Novo Coronavírus” e dá outras providências.

Vigência

De 11/06 à 30/06 (art. 1).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.

⇒ CAPANEMA

Decreto nº 6.924 - Estabelece medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pelo Novo Coronavírus, a serem observadas a partir das 18 horas do dia 11 de junho de 2021.

Vigência

A partir de 11/06 (art. 1).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrição.



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 13 A 19 DE JUNHO



→ COLOMBO

Decreto nº 70 - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19).

Decreto nº 72 - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19).

Decreto nº 73 - Promove alterações no Decreto nº 72 de 09 de junho de 2021.

Vigência

De 10/06 à 18/06 (art. 3).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Idêntico ao Decreto nº 72.

→ CURITIBA

Decreto nº 15.846 - Altera o art. 8º da Lei nº 13.957, de 11 de abril de 2012, que "Estabelece normas gerais para o serviço de interesse público de transporte individual de passageiros em veículos automotor leve de aluguel, mediante pagamento de tarifa estabelecida pelo Poder Público.

Decreto nº 960 - Dispõe sobre medidas restritivas a atividades e serviços para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de acordo com o quadro epidêmico do novo Coronavírus (COVID-19) e a situação de Risco Médio de Alerta - Bandeira Laranja, conforme Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba.

Decreto nº 975 - Atualiza as providências e normas direcionadas aos agentes públicos municipais, como medida de enfrentamento, prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19).

Decreto nº 990 - Prorroga o prazo previsto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 960, de 8 de junho de 2021, e dá outras providências.

Vigência

De 08/06 à 23/06 (art. 7).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrição, idêntico ao Decreto nº 960.



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 13 A 19 DE JUNHO



LONDRINA

Decreto nº 605 - Permanecem suspensas as aulas presenciais nas escolas públicas municipais de Londrina.

Decreto nº 631 - Proíbe a realização de festas, churrascos, comemorações e quaisquer outras atividades similares em espaços de uso comum ou coletivo de condomínios, prédios, clubes, chácaras, associações e congêneres.

Decreto nº 648 - Prorroga a proibição de realização de festas, churrascos, comemorações e quaisquer outras atividades similares em espaços de uso comum ou coletivo de condomínios, prédios, clubes, chácaras, associações e congêneres.

Vigência

De 14/06 até 27/06 (art. 1).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.



MARINGÁ

Decreto nº 1.170 - Dispõe sobre medidas de contenção em razão da pandemia de covid-19 no município de Maringá.

Lei Complementar nº 1.285 - Dispõe sobre infrações administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID-19 e dá outras providências.

Vigência

A partir de 11/06 (art. 16).

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.



fiepr.org.br



ORIENTAÇÕES PARA A INDÚSTRIA: DECRETOS MUNICIPAIS

SEMANA DE 13 A 19 DE JUNHO



⇒ **TELÊMACO BORBA**

Decreto nº 27.449 - Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Decreto nº 27.467 - Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Vigência

De 14/06 a 30/06.

Posicionamento quanto ao funcionamento da indústria

Sem restrições.



fiepr.org.br